DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO	Compras/SADEMAT
E-MAIL:	sademat@bataypora.ms.gov.br
TELEFONE:	(67) 3910 0752
PARA:	Secretaria de Planejamento.

1. DO PROBLEMA:

Durante a realização do Pregão para aquisição de material de construção, verificou-se que alguns itens foram considerados **desertos**, em razão da ausência de propostas válidas ou da inexistência de interessados em ofertá-los nas condições estabelecidas no edital.
Dessa forma, não foi possível a contratação desses itens no certame, sendo necessária a adoção das providências cabíveis para garantir o atendimento e continuidade dos serviços,
Registra-se que a declaração de itens desertos não decorreu de falhas na condução do certame, mas da ausência de fornecedores aptos ou interessados em apresentar propostas para os referidos itens.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

A necessidade da aquisição foi identificada após a conclusão das obras de adequação da Estrada BAT-50, quando se constatou a necessidade de recompor e implantar cercas em trechos onde o cercamento das propriedades rurais foi removido ou danificado durante a execução da obra. Além disso, verificou-se a necessidade de aquisição de materiais para a reforma da casa e da guarita do aterro, visando melhorar as condições estruturais, de segurança e de funcionamento das instalações. As intervenções são essenciais para restabelecer a delimitação das propriedades, garantir a segurança viária, evitar a circulação de animais na pista, preservar a infraestrutura executada e assegurar a adequada utilização dos bens públicos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Aquisição, através de dispensa eletrônica, de materiais destinados à execução de cerca em trechos da Estrada BAT-50, em razão das intervenções realizadas na via e da necessidade de recomposição do cercamento das propriedades rurais adjacentes. E ainda materiais para realização de reforma da guarita do aterro sanitário

A estimativa de quantitativos foi elaborada com base em levantamento técnico realizado nos trechos afetados, considerando a extensão aproximada a ser cercada.

Tabela. Itens da demanda formalizada

BADIC202655741

Assinado com senha por RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT.
Autenticado com senha por RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT.
Data: 05/10/2026 12:10:25 - Documento Nº: 244341-9780 - consulta à autenticidade em
https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=244341-9780

SIGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTT	DOTAÇÃO
1.	Beiral de cambará lixado, comprimento 4,5 m, espessura 2 cm, largura 10 cm	Unidade	6	120 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSO 1.500.0000
2.	Beiral de cambará lixado, comprimento 4,5 m, espessura 2 cm, largura 15 cm	Unidade	6	
3.	Cal (liga) 20 kg CH-I	Saco	20	
4.	Cal hidratada CH1 saco C/20KG	SACO	15	
5.	Cimento 50 kg tipo CP II-F-32	Saco	20	
6.	Estaca de sarrafo, 30 cm – largura de 5 cm, espessura 2 cm	Unidade	80	
7.	Estacas de cambará, 40 cm – largura de 5 cm, espessura 2 cm	Unidade	250	
8.	Ferro 10 mm – 12 m	Unidade	6	
9.	Ferro 5/16 – 12 m	Unidade	6	
10.	Palanque de eucalipto de 2,10 m, 8 a 14 cm – tratado	Unidade	590	125 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSO 1.799.7400
11.	Palanque de eucalipto de 3 m, 16 a 20 cm – tratado	Unidade	100	
12.	Ripas de cambará para telhado, comprimento 3 m, largura 5 cm, espessura 1,5 cm	Unidade	12	120 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSO 1.500.0000
13.	Tela de aço (malha) 3 × 2 m, espessura 4,2 mm	Unidade	60	
14.	Telhas romanas, tipo Guerra ou equivalente	Unidade	120	

4. DA PREVISÃO NO PCA

Está previsto no PCA 2026 como material de construção

5. DA FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO

RECURSO PROPRIO E RECURSO FUNDERSUL

6. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

(X) Integral, em até 10(dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Fornecimento;

7. DOS LOCAIS DE ENTREGA:

Na Sede desta Secretaria sito a rua Antonio Nunes da Costa nº 1540 centro – Batayporã/MS

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento, decorrente da entrega dos itens, será efetuado mediante crédito em conta corrente informada pela empresa contratada, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do

BADIC202655741

Assinado com senha por RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT.
Autenticado com senha por RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT.
Data: 05/10/2026 12:10:25 - Documento Nº: 244341-9780 - consulta à autenticidade em
https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=244341-9780

SIGA

recebimento definitivo dos itens e apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente;

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO:

Nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o **Termo de Contrato será substituído pela Nota de Empenho**, por se tratar de contratação de entrega imediata e sem obrigações futuras que justifiquem a formalização de instrumento contratual específico.

10. HOUVE CONTRATAÇÕES ANTERIORES?

(**x**) Sim ( ) Não

11. SERVIDOR INDICADO PARA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Fica nomeado como fiscal conforme portaria 15-2026 – o servidor Srº Pedro Alves de Almeida, substituto Mauricio Cota da Rocha

Batayporã, 08 de julho de 2026

Elaborado por: Karine Leal Rodrigues dos Santos,
Aprovado por: Renan Bom Ribeiro

BADIC202655741

Assinado com senha por RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT.
Autenticado com senha por RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL / SADEMAT.
Data: 05/10/2026 12:10:25 - Documento Nº: 244341-9780 - consulta à autenticidade em
https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=244341-9780

SIGA